

Diretriz Nº 4 - Brasil, ano 0
 Isaac Costa de Souza
 ALEM - SIL

CEDI - P. I. B.
DATA 28/03/94
COD. 73.0.000.27

A partir de 9 de agosto de 1987, o jornal O Estado de São Paulo (pp.4-5), iniciou algumas reportagens através das quais tentava incriminar o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ligado à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a estar cometendo um atentado contra a soberania nacional. A base fundamental das acusações era o documento "Diretriz Nº 4 - Brasil, ano 0," que teria sido produzido pelo Conselho Mundial de Igrejas Cristãs (CMIC), em 1981. Em decorrência disso, foi formada uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), que teve sua primeira reunião no dia 3 de setembro de 1987, com um relatório final do Senador Ronan Tito, datado de 7 de outubro desse mesmo ano (não apreciado pelos membros da CPMI e, portanto, não votado - por manobras de um deputado).

No dia 21 de março de 1991, uma outra CPI ficou instalada. Desta vez o relatório foi aprovado no dia 12 de dezembro daquele ano. Um dos documentos básicos usado como instrumento motivador dessa CPI foi novamente a "Diretriz Nº 4 - Brasil, ano 0."

O periódico Porantim, do CIMI, Abril/Maio de 1992 (p.11), já denunciava que este documento estava sendo utilizado no jornal Momento Político, que circula semanalmente no Congresso, em seus números 0004, 0005 e 0006.

Agora, em janeiro de 1994, já ouve-se a proposta de uma outra CPI, onde um dos documentos motivadores é a "Diretriz Nº 4 - Brasil, ano 0" (O repórter da Globo mostrou este texto na tela

À sair no ULTIMATO de fevereiro, 1994

"ALEM em Notícias"

do Jornal Nacional, do dia 24 daquele mês, como o seu mais recente trunfo).

Em 1987, o canal de comunicação usado para divulgação deste impertinente documento foi O Estado de São Paulo; em 1991 foi a Rede Manchete de Televisão (em seu, então, Documento Especial); desta vez é a Rede Globo de Televisão (em seu Jornal Nacional).

Das apurações de 1987, concluiu-se que a entidade considerada autora do documento não existia, não sendo, portanto, o conhecido Conselho Mundial de Igrejas (CMI), fundado em 1948, na Holanda. Em outras palavras, tratava-se de um documento fantasma ou apócrifo.

No Relatório Final de 1991, no item Conclusões (p.41), o relator, que foi o mentor principal para a articulação da CPI, viu-se, por força dos fatos, obrigado a escrever: "Em nenhum depoimento foi possível observar qualquer referência à ameaça de internacionalização da Amazônia através da existência ou atuação de missões religiosas estrangeiras, em atividade na região." Vários dos depoimentos, como seria de se esperar, corroboram essa conclusão:

1. "O que está por trás não são meia dúzia de padres, de pastores que vão levar o perigo da nossa internacionalização... Então, não sou a favor dos missionários e nunca disse que era. ... duvido que a maioria deles esteja lá se fazendo de missionários para encontrar minério. Ora, quem quer encontrar minério acha até por satélite. Não precisa estar andando com

Bíblia... Não precisa de um pobre diabo sacrificar uma vida inteira lá no meio dos índios, com bíblia na mão" (Ex-Secretário Nacional do Meio Ambiente, José Antônio Lutzenberger. 13ª Reunião, 18.9.91:66 e 83-4). De fato, ele afirma nesse seu depoimento: "Nunca gostei de missões" (p.51); "Sempre fui contra as missões" (p.52). No entanto, pelo seu compromisso inadiável com a verdade, advoga o caráter genuíno das missões.

2. "... eu sou ateu e sou agnóstico, e estou sempre tendo que defender a ação de religiosos. É uma contradição que eu vivo sistematicamente, porque é o seguinte, Secretário. O problema é que do lado dos índios lá naquela região os únicos que se colocam são os missionários" (Deputado Tuga Angerami, dirigindo-se à José Lutzenberger. Idem:116-7).

3. "Não conheço fato relativo a alguém que tivesse, em missão religiosa, participado de uma ação de contrabando." (Ex-Diretor-Geral da Polícia Federal, Romeu Tuma. 16ª Reunião, 12.10.91:62).

4. "A SAE (Secretaria de Assuntos Estratégicos) tem conhecimento de envolvimento de alguma missão estrangeira em atividade que pode ser caracterizada como internacionalização da Amazônia? Sim ou não? (Indagação do Deputado Lourival Freitas ao, então, Secretário da SAE, Pedro Paulo Bergamaschi Leoni Ramos, durante o depoimento deste) - Não. (Resposta do Secretário. 11ª Reunião, 5.9.91:52).

5. "Em relação aos convênios que legitimem a presença das missões, sim, há uma legislação administrada e gerenciada pelo Ministério das Relações Exteriores que disciplina o processo de

migração, de entrada de estrangeiro, em todas as suas formas" (Leoni Ramos. Idem:51).

6. "...não vejo o perigo da internacionalização da Amazônia via atitude de pastores, padres ou missionários que atuam na Região..." (Deputado Lourival Freitas. Ibidem:75).

7. "... é imperioso concluir que nada se verificou quanto à alegada vinculação destas missões em estratégias tendentes a internacionalizar a Amazônia" (Declaração de Voto em Separado Divergente das Conclusões. Deputados Tuga Angerami e Lourival Freitas. p.2).

8. "... não é a primeira vez que eu protesto e denuncio nesta Comissão esse título esdrúxulo..." (Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Verificar a Existência de Aeroportos Clandestinos e a Atuação de Missões Religiosas Estrangeiras na Área de Garimpagem de Roraima, Provocando a Internacionalização da Amazônia) (Afirmção feita pela Deputada Beth Azize, no depoimento de José Lutzenberger. p.6).

Em face a proposta de uma nova (?) CPI em 1994, a própria Rede Globo de Televisão, quem sabe inconscientemente, apresentou a voz mais insofismável em defesa das missões: uma comissão Xavante alertando a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) quanto a uma outra investida contra essas organizações, assegurando que "há missionários bons" (Jornal Nacional, 25.1.94). Felizmente, ao contrário do que ocorreu em 1991, quando servidores da FUNAI se posicionaram a favor das falsas denúncias, a atual direção dessa entidade emitiu uma nota na qual reconhece que estão articulando uma campanha contra os povos indígenas na mídia e no Congresso

Nacional. Diz a nota "No momento em que a revisão constitucional inicia seus trabalhos, 230 propostas de emendas constitucionais, referentes aos direitos dos índios, repousam sobre a mesa do relator Nelson Jobim (PMDB-RS). Noventa e seis por cento dessas emendas são prejudiciais às comunidades indígenas... não é a primeira vez que isto ocorre. Em espaços de tempo relativamente curtos, os interesses de grupos econômicos sobrepõem-se ao bom senso e à verdade, e proliferam ataques dissimulados contra os interesses indígenas" (Correio Braziliense, 26.1.1994:13).

Nesse momento, nenhum sentimento pode permanecer indiferente e nenhuma boca pode ficar muda diante de tamanhas injustiças. É hora de cobrar coerência e humanidade dos parlamentares que elegemos.